



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 039/2025 – Publicação em: 30 de abril de 2025

---



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Alagoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 039/2025 – Publicação em: 30 de abril de 2025**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**REITOR**  
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

**SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA**

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA  
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 039/2025 – Publicação em: 30 de abril de 2025**

---

# EXTRATO

  

# DE

  

# CONVÊNIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 039/2025 – Publicação em: 30 de abril de 2025**

Referência: Processo nº 23041.014077/2025-42. Espécie: Convênio nº 39/2025 – Proex/Ifal. Convenentes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ 10.825.373/0001-55 e MONSANTO PRÉ-FABRICADOS LTDA, CNPJ 51.328.891/0001-40. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 14/04/2025. Signatários: por CARLOS GUEDES DE LACERDA, CPF \*\*\*.046.174-\*\*, Reitor do Ifal, e ANTÔNIO VITOR BARROS LAMEIRAS, CPF 072.\*\*\*.\*\*\*64, Sócio(a)-Administrador(a) e LUCAS MANUEL BARROS LAMEIRAS, CPF 072.\*\*\*.\*\*\*60, Sócio(a)-Administrador(a) da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.014259/2025-13. Espécie: Convênio nº 40/2025 – Proex/Ifal. Convenentes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ 10.825.373/0001-55 e MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DE ANADIA/AL, CNPJ 12.207.403/0001-95. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 15/04/2025. Signatários: por CARLOS GUEDES DE LACERDA, CPF \*\*\*.046.174-\*\*, Reitor do Ifal, e JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA, CPF \*\*\*.567.204-\*\*, prefeito da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.015293/2025-13. Espécie: Convênio nº 41/2025 – Proex/Ifal. Convenentes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ 10.825.373/0001-55 e LINK ENGENHARIA LTDA, CNPJ 50.104.214/0001-86. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 23/04/2025. Signatários: por CARLOS GUEDES DE LACERDA, CPF \*\*\*.046.174-\*\*, Reitor do Ifal, e RICARDO FIGUEIREDO MARQUES, CPF 007.\*\*\*.\*\*\*73, Sócio(a)-Administrador(a) da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.015350/2025-56. Espécie: Convênio nº 42/2025 – Proex/Ifal. Convenentes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ 10.825.373/0001-55 e MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE, CNPJ 12.207.528/0001-15. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 23/04/2025. Signatários: por CARLOS GUEDES DE LACERDA, CPF \*\*\*.046.174-\*\*, Reitor do Ifal, e DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA, CPF 959.\*\*\*.\*\*\*53, Prefeito(a) da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.015367/2025-11. Espécie: Convênio nº 43/2025 – Proex/Ifal. Convenentes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ 10.825.373/0001-55 e ÁGUAS DO SERTÃO S/A,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 039/2025 – Publicação em: 30 de abril de 2025**

---

CNPJ 45.456.117/0001-12. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 28/04/2025. Signatários: por ANTÔNIO HERCULES NETO, CPF 287.\*\*\*.\*\*\*-01, Presidente e TATIANE NOGUEIRA AIKAWA, CPF 336.\*\*\*.\*\*\*-64, Diretora da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.016097/2025-58. Espécie: Convênio nº 44/2025 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ 10.825.373/0001-55 e RESTAURANTE CASA DA PRAIA LTDA, CNPJ 33.566.158/0001-82. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 28/04/2025. Signatários: por CARLOS GUEDES DE LACERDA, CPF \*\*\*.046.174-\*\*, Reitor do Ifal e MILENA KLOSTER SALONSKI ALVES, CPF 007.\*\*\*.\*\*\*-32, procuradora da concedente, conforme consta nos documentos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 039/2025 – Publicação em: 30 de abril de 2025**

---

**PORTARIA**

**NORMATIVA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 039/2025 – Publicação em: 30 de abril de 2025**

Nº do Protocolo: 23041.016332/2025-91

**PORTARIA NORMATIVA Nº 89/2025 - REIT (11.01)**

Maceió-AL, 29 de abril de 2025.

Aprova o Plano de Gestão da Integridade do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, para o biênio 2025 - 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 33 do Regimento Geral do Ifal, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterada pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024 e pelo art. 2º, inciso II da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, tendo em vista o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, e o que consta no processo administrativo 23041.014827/2025-86;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Plano de Gestão da Integridade do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, para o biênio 2025 - 2026, conforme anexo desta Portaria Normativa.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Normativa nº 37, de 17 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 2 de maio de 2025.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.016672/2025-12

**PORTARIA NORMATIVA Nº 90/2025 - REIT (11.01)**

Maceió-AL, 30 de abril de 2025.

Altera a Portaria Normativa nº 79/2024 - REIT que estabelece os feriados e pontos facultativos a serem observados e os recessos que poderão ser realizados no âmbito da Reitoria e do Campus Benedito Bentes do Instituto Federal de Alagoas - Ifal no ano de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, reconduzido pelo Decreto presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 33 da Resolução/CS nº 15 de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução/CS nº 168, de 2 de agosto de 2024, e o art. 2º, inciso II da Portaria Normativa/REIT nº 43 de 15 de agosto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 039/2025 – Publicação em: 30 de abril de 2025**

de 2023 e tendo em vista a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 e a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024 e o que consta no processo no 23041.048234/2024-32.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Normativa nº 79/2024 - REIT, de 31 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações.

"Art.

1º .....

VII - A - 2 de maio (ponto facultativo)" (NR);

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
**REITOR - TITULAR**